



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 06 de 26 de março de 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Aquisição de ambulância para Unidade de Saúde da Família de Conselvan, situada no município de Aripuanã na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Emenda Parlamentar que destina recursos para o município de Aripuanã – FMS, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Deputado Estadual Oscar Bezerra para Aquisição de Ambulância para Unidade de Saúde da Família de Conselvan;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã nº 02, de 22 de março de 2018, que Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Deputado Estadual Oscar Bezerra para Aquisição de Ambulância para Unidade de Saúde da Família de Conselvan, município de Aripuanã.



RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a resolução de aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Deputado Estadual Oscar Bezerra para Aquisição de Ambulância para Unidade de Saúde da Família de Conselvan, município de Aripuanã situado na região Noroeste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 26 de março de 2018.


Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO


Leda Maria de Souza Villaca
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT